REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 533/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a segurança pública é fundamental para a sociedade, tendo em vista que hoje em dia os índices de violência só fazem aumentar;

b) o Brasil é o país com maior número de homicídios, sendo a cidade de Salvador um dos locais cada vez mais responsáveis para o aumento dessa estatística;

c) investir na segurança pública, por meio de tecnologias como câmeras, sistemas de detecção de tiros, equipamentos, viaturas, melhoria da infraestrutura, diminuiirá, com certeza, os números de homicídios e os índices de violência;

d) a implementação de cursos e outros recursos que melhorem os serviços realizados por profissionais que promovem a segurança da nossa Cidade também colaborará para a segurança no Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública, com o objetivo de unir recursos diversos e investimentos voltados à prática das políticas públicas de prevenção à violência no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca